

**PORTARIA Nº 072/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Construir, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 24, item 17 da Resolução nº 1310/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr. Adailton Marques Miranda, Sra. Elismara Santos de Jesus e Sr. Sebastião Osório Ressurreição dos Santos, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Autarquia até 31 de dezembro de 2023, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 7º, item 17, da Resolução TCM/BA nº 1310/12.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 19 de dezembro de 2023.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
**PRESIDENTE**